



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 176/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	01/11/2017	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	20	23205.004111/2017-41
Marcela Langa Lacerda Braganca	1769751	26/10/2017	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.003948/2017-72

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2017.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício